

MAXARANGUAPE

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo de nº 20220105001 de 05/01/2022;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 006/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN;

Considerando finalmente, que a empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, conforme dados abaixo.

| DADOS DA ADESÃO | |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades desta administração municipal. |
| Nome completo da Empresa | W.G.M. GALEGO DO POSTO NETO |
| CNPJ n° | 23.976.306/0001-83 |
| Vigência da Ata | 09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022 |
| Valor total da adesão da ARP | R\$ 550.697,49 (Quinhentos e cinquenta reais, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) |
| Unidade da Despesa | 1101 Secretaria Municipal de Administração 1302 Fundo Municipal de Assistência Social 1301 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação 0602 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 0601 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte |
| Programa/Atividade | 2.076 Manut. da Sec. Municipal de Administração 2.094 Bloco de Proteção Social Básica 2.082 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação 2.044 Manutenção do FUNDEB – 30% Fundamental 2.036 Programa Nacional de Alimentação Escolar – Educação Especial 2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré Escola 2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Creche 2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.30.00 Material de Consumo |
| Fonte de Recurso | 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 1660000000 Transf. Recurso do FNAS 1540000000 Transf. FUNDEB – Impostos 30% 1541000000 Transf. FUNDEB – Impostos 30% - Comp. União – VAAF |



MAXARANGUAPE

| 1542000000 Transf. FUNDEB – Impostos 30% - Comp. União – VAAT 1543000000 Transf. FUNDEB – Impostos 30% - Comp. União – VAAR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1552000000 Transf. Recurso do PNAE |
| 1500100100 Receitas de Impostos e Transf. – Educação |

A adesão a ARP tem fundamentação conforme o Art. 15 da Lei Nacional 8.666 de 21 de julho de 1993.

Maxaranguape/RN, 08 de abril de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal